



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.253

Sumário

Portaria Nº 664/2020	1
Data: 25/11/2020	1

Portaria Nº 664/2020 Data: 25/11/2020

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidores efetivos, por tempo de exercício comprovado, conforme segue:

NOME	PERIODO AQUISITIVO		PERIODO DE GOZO	
Luiz Carlos Tirelli	19/01/2016 19/01/2017	a	18/11/2020 17/12/2020	a
Elaine de Souza Campanholi	18/08/2019 18/08/2020	a	18/11/2020 17/12/2020	a
Adriana dos Santos Rodrigues	27/04/2019 27/04/2020	a	18/11/2020 22/11/2020	a
Izabel Alves Ortiz	23/07/2019 23/07/2020	a	19/11/2020 18/12/2020	a
Sandra Cardoso Ciqueira	01/08/2019 01/08/2020	a	19/11/2020 18/12/2020	a
Vera Lucia Soares Tomazi	20/05/2019 20/05/2020	a	23/11/2020 27/11/2020	a

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul em 25 de novembro de 2020.

Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

NOTIFICAÇÃO

Diamante do Sul, 26 de novembro de 2020

Eu, Felipe de Oliveira, engenheiro civil, inscrito no CREA/PR-144164/D, responsável técnico pela fiscalização da obra de PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DOS TRECHOS DA RUA EUDOXIO BADOTTI, ROSE CARRIEL RIBEIRO, DESEMBARGADOR ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA, IZIDORIO KOPROVSKI E HIPOLITO PINHEIROS DOS SANTOS, localizados no município de Diamante do Sul/PR, sendo a contratada a empresa KWS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 23.417.886/0001-79 e contratante o Município de Diamante do Sul/PR, CNPJ/MF Nº 95.595.120/0001-95, com Ordem de Serviço do dia 03 de junho de 2020, e Tomada de Preço 001/2020, tendo em vista as comunicações já realizadas nos dias 29/07/2020 e 25/09/2020, via Whatsapp com o Sr. Matheus Lopes Ribeiro, a notificação enviada no dia 30/09/2020 e o novo contato com o Sr. Ronaldo -(42) 99**2-***- em 19/11/2020, em referência ao atraso no andamento da referida obra e do não cumprimento do cronograma, **NOTIFICO** pela derradeira vez, a empresa contratada e o responsável técnico para que dê o devido prosseguimento a referida obra.

É importante destacar que, após o pagamento do dia 03/11/2020, a contratada não compareceu novamente ao local da obra.

O não cumprimento acarretará nas sanções previstas no contrato.

Engenheiro Civil Felipe de Oliveira
CREA/PR 144164-D
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO

Fernando Maximiliano Risso
PREFEITO MUNICIPAL

Felipe de Oliveira
Engenheiro Civil
Engº de Avaliações e Perícias
CREA-PR 144164/D

Fernando M. Risso
PREFEITO MUNICIPAL

1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)